



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 016/2015

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n°. 01/2014, conforme Termo de Homologação datado de 06 de junho 2014, publicado na Edição de número 3866 do Diário Oficial do Município de Foz do Jordão, em 07 e 08 de junho de 2014, para realizar exames médicos pré-admissionais e caso esteja apto, deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 30 dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura n° 01/2014, deste Município.

CARGO: PSICÓLOGO

1º TALINE PAMELA COFFERI

Documentos necessários para admissão dos candidatos, a serem apresentados no ato da convocação:

- a) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, se já o possuir;
- b) Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento se solteiro e Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- g) Certidão de nascimento dos filhos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- i) Comprovante de escolaridade;

Rua Padre Emílio Barbieri, 339 - CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR

Fone: 42 3639-1180 - Fax: 42 3639-1132

CNPJ: 01.603.719/0001-80 E-mail: financas@fozdojordao.pr.gov.br




Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

- j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nível superior;
- k) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando exigida para o cargo;
- l) 2 fotos 3x4 atuais, iguais e coloridas;
- m) Declaração de não acúmulo de cargos, exceto os permitidos por Lei;
- n) Atestado de antecedentes criminais.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 22 de setembro de 2015.


NERI ANTONIO QUATRIN
Prefeito Municipal